



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL “NATAL DE PRÊMIOS CDL ITABAIANA 2025”

1. EMPRESA PROMOTORA (MANDATÁRIA):

- Razão Social: Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana
- Endereço: Av. Dr. Luiz Magalhães, 1527, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49.504-066
- CNPJ/MF nº: 16.452.013/0001-31

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

- Assemelhada a Concurso.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

- Início: 21 de novembro de 2025
- Término: 09 de janeiro de 2026

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- De 21 de novembro de 2025, às 08h00, até 09 de janeiro de 2026, às 18h30min.

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: 6.1. Poderão participar desta promoção todos os consumidores, assim definidos em lei, residentes e domiciliados em território nacional, que efetuarem compras nas lojas aderentes à campanha, devidamente identificadas, no período de participação estabelecido.

6.2. O cupom conterá um QR-code que direcionará para um aplicativo onde o participante cadastrará todas as informações necessárias para a participação.



6.3. Não serão válidos para fins de participação: a) Notas e/ou cupons fiscais ilegíveis, rasurados ou que tenham sofrido modificações. b) Comprovantes de compras realizadas fora do período de participação. c) Comprovantes de pagamento isolados (sem a respectiva nota/cupom fiscal). d) Notas fiscais relativas à compra de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto nº 70.951/72, tais como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas (com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac), fumos e seus derivados.

7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS: 7.1. Os sorteios serão realizados por meio digital, de modo aleatório onde o sistema indicará o número correspondente ao cupom cadastrado pelo participante, na presença de diretores da CDL Itabaiana, lojistas e com transmissão pela TV ITNET, às 12h, ao público interessado e o último sorteio que será realizado dia 09/01/2026, acontecerá no Shopping Peixoto, a partir das 19h30min.

7.2. A apuração dos prêmios ocorrerá de forma sequencial, conforme o cronograma e a lista de prêmios detalhada abaixo:

7.2.1. Sorteio de 01/12/2025:

- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Messias Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Modinha Calçados
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da BY Brasil Ótica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 das Lojas Brício
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Lojas Guanabara
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana



- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Drogaria Preferencial
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Karib Joias
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Barbosa Man
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Casa Barbosa

7.2.2. Sorteio de 08/12/2025:

- 1 vale-compras de R\$ 1.000,00 da Lindolar
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da BY Brasil Ótica
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Karib Joias
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 2 vales-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Sobral Irrigação
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Supermoda 1

7.2.3. Sorteio de 15/12/2025:

- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Messias Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Ótica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 das Lojas Brício



- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Sobral Irrigação
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da A Ideal Calçados
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Casa Barbosa
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Construmar
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Supermoda 2
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de Osias Moto Peças

7.2.4. Sorteio de 19/12/2025:

- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Jdovan Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Otica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Drogaria Preferencial
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Karib Joias
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Barbosa Man
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Casa Barbosa

- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Fernando Confecções
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Itacessórios
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Jamsoft Informática

7.2.5. Sorteio de 22/12/2025:

- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Messias Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Otica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Sobral Irrigação
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 2 vale-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da A Ideal Calçados
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Itatrucks
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Supermoda 1
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de Osias Moto

7.2.6. Sorteio de 23/12/2025:

- 2 vales-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Otica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Drogaria Preferencial

- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Karib Joias
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Itaban
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Serrana Tintas
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Tangará
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de Osias Moto

7.2.7. Sorteio de 29/12/2025:

- 2 vales-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Modinha Calçados
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Otica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 das Lojas Brício
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Sobral Irrigação
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 2 vales-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Fernando Confecções
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Loja Guanabara
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Supermoda 2

7.2.8. Sorteio de 05/01/2026:

- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da Credi Móveis
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Nunes Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 do Sup. Messias Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 500,00 da By Brasil Otica
- 2 vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Drogaria Preferencial
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 de O Boticário – Itabaiana
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do Sup. Irmãos Peixoto
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 do JR Atacadista
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Barbosa Man
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Barbosa Man Shopping
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Itaban
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Jamsoft Informática
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 da Serrana Tintas
- 1 vale-compras de R\$ 300,00 das Lojas Brício

7.2.9. Sorteio Final de 09/01/2026:

- **1 (um) Automóvel Renault Kwid Zen 1.0, 0km, Ano/Modelo 2025/2026, no valor de R\$ 70.567,20.**
- **4 (quatro) vales-compras de R\$ 500,00 do Banese Card.**

7.3. PRÊMIO DE INCENTIVO PARA VENDEDORES:

- **Adicionalmente, como prêmio de incentivo, a equipe de vendedores do estabelecimento comercial onde for validado o cupom do ganhador do automóvel concorrerá a 1 (uma) viagem.**
- **O sorteio deste prêmio ocorrerá entre os vendedores da referida loja, em ato contínuo à apuração principal do dia 09/01/2026, após a validação do cupom do ganhador do carro.**
- **O prêmio consiste em: 1 (uma) Viagem.**
- **9. PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade total de prêmios: 125

Valor Total da Premiação: R\$ 118.367,20 (Cento e Dezoito Mil e trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), acrescido do valor do prêmio de incentivo (viagem)

- **10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:** 10.1. Serão desclassificados automaticamente os cupons que: a) Pertencerem a pessoas impedidas de participar (sócios, diretores e funcionários da CDL Itabaiana e das agências envolvidas). b) Não estiverem com o preenchimento completo e legível de todos os dados do participante. c) Apresentarem rasuras ou dados incorretos. d) Não contiverem a resposta correta à pergunta da promoção. 10.2. Em caso de desclassificação, um novo cupom será sorteado em ato contínuo.

11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 11.1. O nome dos contemplados será anunciado a viva voz no momento de cada sorteio. 11.2. A CDL Itabaiana comunicará os ganhadores por contato telefônico, e-mail ou outros meios informados no cupom, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a apuração. 11.3. Os resultados serão divulgados nos canais oficiais da CDL Itabaiana (site, redes sociais).



12. ENTREGA DOS PRÊMIOS: 12.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro. Os vales-compras deverão ser utilizados exclusivamente nas lojas indicadas na premiação. 12.2. A entrega será realizada na sede da CDL Itabaiana, em até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados. 12.3. Para o recebimento, o ganhador deverá apresentar documento de identificação original com foto e CPF, e assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. 12.4. No caso do automóvel, a CDL Itabaiana arcará com os custos de transferência, licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do prêmio.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. 13.2. Os contemplados autorizam o uso de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da campanha, sem qualquer ônus, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da apuração. 13.3. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os fins desta promoção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). 13.4. As dúvidas e controvérsias serão, primeiramente, dirimidas pela CDL Itabaiana. 13.5. Fica eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes a este regulamento.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE: 14.1. Conforme o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72, o direito ao prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará, e o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional. 14.2. A prestação de contas após o encerramento da promoção será feita na forma da legislação em vigor. 14.3. Este regulamento completo estará disponível para consulta na sede da CDL Itabaiana e no site oficial da entidade.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2025.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana

